



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO



Portaria n. 085/2008 – GC

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 19 da Lei n. 11.175, de 11 de abril de 1990, e do art. 34 do Decreto Estadual n. 6.161 de 3 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Altos Estudos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com a finalidade de analisar, realizar estudos estratégicos e emitir pareceres acerca de assuntos de grande relevância para a Corporação.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos Coronéis da ativa da Corporação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE em Boletim Geral Eletrônico.

Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 16 de junho de 2008.

Uilson Alcântara Manzan – Cel QOC
Comandante Geral